



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

APROVADO(A)

em 16/11/2021

**O(A) VEREADOR(A) signatário(a) da presente vem à h. presença de
Vossa Excelência apresentar**

**Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 32/2021 (Orçamento 2022),
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:**

**Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no
valor total abaixo indicado:**

Secretaria	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
013 - Interior	1363	Fonte 10010000000 Recursos ordinários -	40.000,00
Total			40.000,00

**Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s)
indicada(s) abaixo, cujo(s) valor(es) é(são) proveniente(s) da(s)
anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:**



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Secretaria	Projeto/Atividade	Dotação	Valor (R\$)
013 - Interior	Calçamento na comunidade do Monte Pio	Obras e instalações	30.000,00
013 - Interior	Ampliação da rede de abastecimento de água na comunidade do Monte Pio	Obras e instalações	10.000,00
Total			40.000,00

Art. 3º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda, caso ainda não integrem, passa(m) a integrar a Lei Municipal nº 4.084, de 10/08/2021 – LDO 2022, a qual fica alterada para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.


LUCIANO DINIZ SANT'ANNA
Vereador